

EDITAL UCB 01/2020
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSAS “SANTANDER
SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2020” PARA ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR

A Coordenação de Educação Superior da União Brasileira de Educação Católica, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo e faz saber que estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsas “Santander Superamos Juntos – Edição 2020” promovido pelo Grupo Santander aos estudantes de todos os níveis de ensino vinculados às Unidades de Missão de Educação Superior do Grupo UBEC.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As Unidades de Missão de Educação Superior do Grupo UBEC são partícipes do **PROGRAMA DE BOLSAS “SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2020”** que tem como objetivo fundamental propiciar aos estudantes das IES conveniadas, apoio financeiro, a fim de oportunizar a continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica. Este Edital visa à convocação de estudantes interessados em apoio financeiro no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor de R\$ 300, 00 (trezentos reais) concedido ao estudante para infraestrutura e material didático e R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais) depositados para a Unidade de Missão a fim de efetuar desconto de mensalidades e/ou matrícula de forma a auxiliar pendências financeiras. Serão contemplados **4 (quatro) estudantes de graduação, dois estudante de curso de graduação presencial e dois estudante de curso de graduação à distância (EAD)**, conforme critérios estabelecidos a seguir.

2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 2.1. Possuir matrícula ativa durante todo o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante o período de usufruto do benefício;
- 2.2. Ser residente e domiciliado em território nacional;
- 2.3. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.4. Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- 2.5. Não ter participado de nenhum Programa promovido pelo Grupo Santander Universidades;
- 2.6. Apresentar Rendimento Acadêmico igual ou superior a 75%, comprovado pelo histórico escolar;
- 2.7. Não possuir mais de 3 (três) reprovações no histórico;
- 2.8. Não ter sofrido sanções disciplinares;
- 2.9. Não ter nenhum tipo de pendência documental com a Instituição;
- 2.10. Possuir renda familiar per capita bruta menor que 3 (três) salários mínimos e possuir alguma dificuldade financeira;
- 2.11. Entende-se por grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, conforme disposto no artigo 12 da portaria MEC nº 15, de 11 de agosto de 2017.
- 2.12. Aceitar o disposto nos “Princípios Gerais dos Programa de Bolsas “Santander Superamos Juntos – Edição 2020”.

3. BENEFÍCIO

- 3.1. O benefício de R\$ 300, 00 (trezentos reais) concedido a 1(um) estudante para infraestrutura e material didático será concedido em **parcela única**.
- 3.2. O benefício de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais) será depositado para a Unidade de Missão a fim de efetuar desconto de mensalidades e/ou matrícula de forma a auxiliar pendências financeiras e fomentar a continuidade da jornada acadêmica;

3.3. Todos os candidatos que forem inscritos no Programa serão contemplados com um curso de inglês *on-line* com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso, o qual será fornecido pela empresa ENGLISHTOWN DO BRASIL INTERMEDIações LTDA (EF English Live), conforme cronograma a ser discriminado no Convênio.

3.4. O estudante é responsável pelo pagamento do restante do valor de mensalidades ou pendência financeira devida à Unidade de Missão a qual está matriculado.

4. DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

4.1. OBRIGATÓRIOS

- a) **Formulário de inscrição** no site do Santander Universidades Programa Bolsa Superamos Juntos – Edição 2020. O candidato deverá no campo “Busca pela Universidade” escolher a unidade a qual está matriculado. Os candidatos devem realizar a inscrição pela plataforma Becas Santander no endereço eletrônico: <https://www.becas-santander.com/pt/program/santandersuperamosjuntos2020>
- b) Histórico Acadêmico;
- c) Índice Vida igual ou maior a 7,5 (sete e meio);
- d) **Comprovante de residência:** (conta de luz, água, telefone ou condomínio, atualizado);
- e) **Documentos pessoais:** (RG, CPF) do estudante inscrito. Os membros menores de 18 anos devem apresentar a certidão de nascimento;
- f) **Carteira Profissional:** De todos os integrantes da família acima de 18 anos, mesmo que desempregados e estudantes (página – foto, qualificação civil, contrato de trabalho e página seguinte em branco);
- g) **Comprovante de Rendimento:** Assalariado – Contracheque (6 últimos) do estudante e dos integrantes do seu grupo familiar que trabalham ou fazem estágio. Será considerado o rendimento bruto, conforme norma vigente. Autônomo – deverá apresentar o Decore, Imposto de Renda Pessoa Física e, se contribuinte da Previdência social, 3 últimas contribuições. Empresário – Apresentar o pró-labore, Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Física e Contrato Social.

OBS.: Apenas serão aceitos documentos de acordo com o descrito acima.

4.2. OPCIONAIS

- a) Comprovante de finalização de projeto de iniciação científica, comprovante de finalização de projeto de extensão ou de participação em eventos acadêmicos promovidos pela Unidade de Missão.

Os documentos listados devem ser protocolizados via e-mail:
financiamentoestudantil@ucb.br

5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Serão utilizados os critérios de classificação para obtenção do auxílio:

Ao rendimento acadêmico do estudante será acrescido 10 pontos para cada comprovante de finalização de projeto de iniciação científica emitido pela Unidade de Missão, limitado a 20 pontos.

Ao rendimento acadêmico do estudante será acrescido 10 pontos para cada comprovante de finalização de projeto de extensão emitido pela Unidade de Missão, limitado a 20 pontos.

Ao rendimento acadêmico do estudante será acrescido 5 pontos para cada comprovante de participação em congressos e eventos acadêmicos pela Unidade de Missão, limitado a 20 pontos.

5.2. A nota final do candidato será a somatória das notas acima. Será indicado o candidato que obtiver a maior nota e atender aos critérios listados no item 2 deste Edital.

6. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no portal institucional de cada Unidade de Missão. Caso o estudante desista da bolsa, a partir da data de divulgação do resultado, não será permitido a substituição do bolsista contemplado.

A comunicação de eventuais Bolsas adicionais, ofertadas diretamente pelo Banco Santander para todas as IES a si conveniadas em todo território nacional, se dará exclusivamente pela equipe Santander Bolsas.

7. APÓS A SELEÇÃO

7.1. O candidato deverá assinar o Termo de Adesão ao Programa Santander (<https://www.becas-santander.com/pt/program/superamosjuntos2020>).

7.2. O estudante contemplado deverá abrir uma conta no Banco Santander.

7.3. O estudante contemplado deve ler o documento Princípios dos Programas 2020 (<https://www.becas-santander.com/pt/program/superamosjuntos2020>).

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate na avaliação final, terá preferência o candidato que:

- a) Apresentar a menor renda *per capita*;
- b) Apresentar o Índice-vida mais alto;
- c) Tiver o menor tempo de integralização de curso concluído;
- d) Possuir comprovadamente impacto financeiro em virtude da pandemia do Covid-19.

OBS.: Serão selecionados até 2 (dois) discentes em cadastro reserva, observados os critérios acima apresentados.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Casos omissos serão submetidos a Coordenação de Educação Superior da Mantenedora para deliberação conjunta as lideranças acadêmicas.

9.2. As dúvidas poderão ser esclarecidas no setor responsável pelas ações de Mobilidade Estudantil/ Internacionalização da Unidade de Missão.

Brasília, 25 de junho de 2020.

CALENDÁRIO

De acordo com o documento PRINCÍPIOS GERAIS DO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - EDIÇÃO 2020 o Programa é dividido em etapas sucessivas, a saber:

ETAPAS	DATA	PROVIDÊNCIAS
Primeira	15 de junho a 02 de agosto de 2020	Inscrições. Os estudantes que desejarem participar deverão criar seu cadastro de acesso junto à plataforma <i>on-line</i> https://www.becas-santander.com/pt/program/superamosjuntos2020 e, posteriormente, deverão preencher o formulário lá disponível para formalizarem sua inscrição no programa.
Segunda	02 de agosto de 2020	Encerramento das inscrições.
Terceira	03 a 15 de agosto de 2020	A Instituição de Ensino Superior realizará o processo de seleção dos alunos que deverão estar obrigatoriamente inscritos no Site e seguir os demais critérios estabelecidos nos Princípios e no Edital do programa publicado pela Instituição de Ensino Superior.
Quarta	17 e 18 de setembro de 2020	Contato com o estudante selecionado.
Quinta	18 a 20 de setembro de 2020	Entrega do Termo de Adesão, número da conta no Banco Santander pelo estudante selecionado.
Sexta	03 a 17 de agosto de 2020	A Instituição de Ensino Superior deverá acessar a plataforma <i>on-line</i> disponibilizada pelo Santander, mediante seu <i>login</i> e senha, e preencher os dados solicitados dos alunos indicados.
Sétima	25 a 31 de agosto de 2020	Após a conferência das indicações pelo Santander, o candidato receberá um e-mail para confirmar sua participação no programa e seus dados dentro do prazo estipulado no cronograma, sob pena de cancelamento das bolsas. A responsabilidade pela veracidade das informações prestadas será do candidato.
Oitava	A partir do dia 31 de agosto de 2020	Apenas depois de cumpridas as etapas anteriores e recebida a aprovação por parte do Santander, a Instituição de Ensino Superior conveniada divulgará em seus <i>campi</i> os resultados do programa.
Nona	Até 30 de setembro	Os bolsistas receberão e-mails com instruções para recebimento da bolsa.